



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07429/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 20.602,73

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 1.300,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000 18.365,93

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00252 - 15.452.5001.2298 - 33903900 7.290,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00257 - 15.452.5002.2171 - 33903900 900,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903000 1.541,34

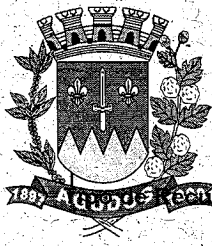
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00259 - 15.453.5004.2179 - 33903000 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

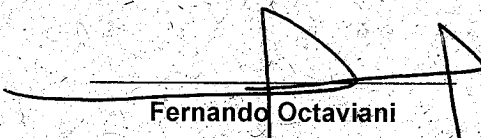
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

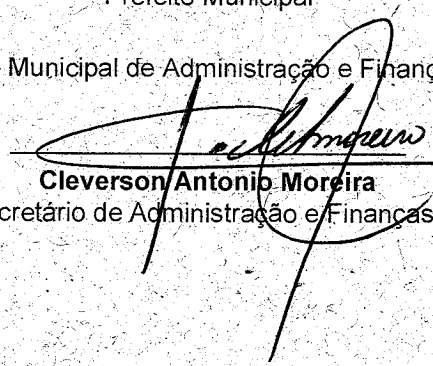
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de outubro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de outubro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças